



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604



LEI MUNICIPAL Nº 1723 DE 02 DE JULHO DE 2015.

"CRIA CARGOS E REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, Prefeito de Jambéiro, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o cargo Empregos Públicos de Caráter Permanente da Prefeitura Municipal de Jambéiro, nos seguintes termos:

	VAGAS	NÚMERO DE HORAS	SALÁRIO
Assessor Geral do CRAS	01	40hs SEMANAIS	R\$2.286,68

ARTIGO 2º - Fica alterado o numero de vagas nos cargos e Empregos Públicos de Caráter Permanente da Prefeitura Municipal de Jambéiro, nos seguintes termos:

	VAGAS	NÚMERO DE HORAS	SALÁRIO
Técnico em Educação Física	02	30hs SEMANAIS	R\$ 2098,35
Eletricista	01	40hs SEMANAIS	R\$ 1721,60

ARTIGO 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.709/15, passará fazer parte integrada da presente lei com a devida criação de cargo e alteração no numero de vagas e revogando as disposições em contrario:

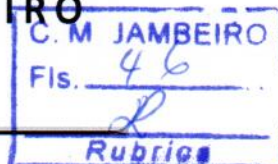
ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente Administrativo	15	R\$ 1.470,63
Agente Administrativo- Procon	1	R\$1.470,63
Agente de Vigilância em Saúde	1	R\$ 1.354,95
Ajudante Geral	45	R\$ 794,28
Almoxarife	2	R\$ 968,47
Assessor Geral do CRAS	1	R\$ 2.286,68
Assistente Social	2	R\$ 2.286,68
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 1.031,26
Atendente	8	R\$ 794,28
Auxiliar de Controle Interno	1	R\$ 1.470,63
Auxiliar de Cozinha	10	R\$ 794,28
Auxiliar de Enfermagem	9	R\$ 1.354,95
Bibliotecário	1	R\$ 2.358,04
Borracheiro	1	R\$ 905,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604

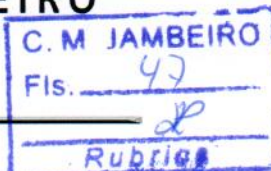


Braçal	50	R\$ 794,28
Carpinteiro	1	R\$ 1.181,53
Coveiro	2	R\$ 794,28
Dentista – 20 horas semanais	5	R\$ 3.775,06
Diretor de escola	1	R\$ 4.241,52
Eletricista	2	R\$ 1.721,60
Encarregado de Recursos Humanos	1	R\$ 2.286,68
Encarregado da Seção de Cadastro e Tributos	1	R\$ 2.286,68
Encarregado de Artesanato	1	R\$ 1.596,19
Encarregado de Cozinha	2	R\$ 1.596,19
Encarregado de Obras	1	R\$ 1.596,19
Encarregado de Padaria	1	R\$ 1.596,19
Enfermeiro	6	R\$ 4.690,72
Escriturário I	5	R\$ 905,70
Escriturário III	3	R\$ 1.282,33
Farmacêutico	1	R\$ 3.049,18
Fisioterapeuta – 30 horas semanais	2	R\$ 3.228,23
Fiscal de Posturas e Estética Urbana	1	R\$ 2.286,68
Fiscal de Tributos e Posturas	2	R\$ 2.286,68
Fonoaudiólogo – 20 horas semanais	1	R\$ 1.597,81
Inspetor de Alunos	15	R\$ 842,92
Instrutor de Fanfarra	1	R\$ 1.380,85
Gari	6	R\$ 794,28
Lançador	1	R\$ 2.286,68
Mecânico	2	R\$ 1.719,30
Mecânico de Maquinas Pesadas	1	R\$ 2.662,50
Médico – 20 horas semanais	3	R\$ 5.720,11
Médico Plantonista	7	R\$ 6.073,05
Meio Oficial Pedreiro	2	R\$ 842,92
Monitor Escolar	2	R\$ 794,28
Motorista	13	R\$ 1.067,11
Motorista I	5	R\$ 905,70
Motorista II	11	R\$ 1.031,25
Motorista III	5	R\$ 1.156,78
Motorista IV	4	R\$ 1.596,19
Nutricionista – 30 horas semanais	1	R\$ 2.396,73
Oficial Administrativo	1	R\$ 1.883,14
Oficial de Escola	3	R\$ 1.470,61
Operador de Máquinas Pesadas	8	R\$ 1.972,81
Operador de Rolo Compactador	2	R\$ 1.972,81
Padeiro	1	R\$ 1.156,69
Pedreiro I	5	R\$ 905,70
Pedreiro II	5	R\$ 1.093,99
Procurador Municipal – 20 horas semanais	1	R\$ 3.685,40
Professor de Educação Infantil	18	R\$ 2.067,48
Professor de Ensino Fundamental I	38	R\$ 2.067,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604



Professor de Ensino Fundamental II	36	13,75 h/aula
Professor Fundamental Suplência	3	R\$ 1.407,57
Psicólogo – 20 horas semanais	1	R\$ 2.286,68
Psicopedagogo – 20 horas semanais	1	R\$ 2.286,68
Secretário- Conselho tutelar	1	R\$ 1.282,30
Secretário	1	R\$ 2.286,68
Secretário de Escola	3	R\$ 2.286,68
Secretário JSM	1	R\$ 1.282,30
Técnico de Educação Física – 30 hs	6	R\$ 2.098,35
Técnico Agrícola	1	R\$ 1.596,19
Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 2.302,74
Tratorista I	4	R\$ 1.031,26
Tratorista II	3	R\$ 1.156,78
Veterinário – 40 horas semanais	1	R\$ 4.232,59
Vigilante	10	R\$ 794,28

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$1.079,91
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.354,95
Dentista (40H)	2	R\$ 4.989,17
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 4.690,72
Médico (40H)	2	R\$ 10.723,42

ARTIGO 4º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.709/15, passará fazer parte integrada da presente lei, revogando as disposições em contrário:

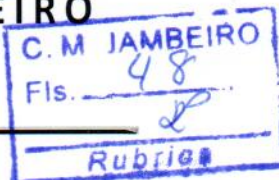
ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Assessor Assistência Social	1	R\$ 2.286,68
Assessor de Direção Escolar	2	R\$ 2.914,39
Assessor de Gabinete	1	R\$ 1.721,72
Assessor Pedagógico	4	R\$ 2.600,52
Assessor Educacional	2	R\$ 3.228,23
Coordenador Equipe de Inspetor de Alunos	1	R\$ 1.237,49
Coordenador do Setor de Ambulâncias	1	R\$ 1.237,49
Chefe Administrativo Programa Saúde da Família	1	R\$ 2.600,52
Chefe de Manutenção das Estradas Rurais	1	R\$ 2.070,64
Chefe de Manutenção de Vias Urbanas	1	R\$ 2.070,64
Chefe da Seção de Administração	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 4.232,60
Chefe da Seção de Comunicação e Imprensa	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Merenda Escolar	1	R\$ 1.721,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604



Chefe de Seção Manut.das Estradas Rurais	1	R\$2.070,57
Chefe de Manutenção de Vias Urbanas	1	R\$2.070,57
Chefe da Seção de Administração	1	R\$2.600,52
Chefe da Seção de Cadastro e Tributos	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Cultura e Turismo	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Agric. Abast. e Meio Ambiente	1	R\$ 4.232,59
Chefe da Seção de Esportes e Lazer	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Limpeza Urbana	1	R\$ 1.721,72
Chefe da Seção de Desenvolvimento Social	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Recursos Humanos	1	R\$ 3.797,68
Chefe da Seção de Serviços Municipais	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Finanças	1	R\$ 3.797,68
Chefe da Seção do Programa Saúde da Família	1	R\$ 3.542,11
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R\$ 3.797,68
Chefe da Seção de Educação	1	R\$ 3.542,11
Chefe da Seção de Obras	1	R\$ 4.232,59
Chefe da Seção de Saúde	1	R\$ 3.542,11
Chefe da Seção de Transportes	1	R\$ 2.600,52
Chefe de Controle Interno	1	R\$ 3.797,68
Diretor de Escola	2	R\$ 3.228,23

ARTIGO 5º - Fica extinto o cargo de Assessor Geral do CRAS de provimento em comissão, quando da posse do servidor no cargo de Assessor Geral do CRAS de provimento efetivo.

ARTIGO 6º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 02 de julho de 2015.


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO.
Prefeito Municipal.


Maurílio de Jesus Faria.
Chefe da Seção de Administração.